

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 014/2022 – TN (NC-3)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 14/2022 no município de Erechim, a constatação C-3: Pressão da rede de distribuição excedeu o valor especificado de 50 mca (60 mca), rua Pedro Dufloth, n. 255

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-3: Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo. (NBR 12218/17)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 14/2022 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-3: Uma solução deve ser adotada para que a pressão em tal ponto da rede mantenha-se compreendida no intervalo estabelecido em norma técnica. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.

**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:23/10/2023  Assinatura:	Diretor Presidente (de acordo)